



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 06/2017

#### DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

**Autores: Mesa Diretora**

A Mesa Diretora submete à apreciação dos demais vereadores, Projeto de Lei que trata do reajuste salarial dos servidores da Câmara Municipal de Carambeí.

A proposição em análise veio acompanhada de parecer jurídico desta Casa e de impacto financeiro, os quais foram favoráveis aos reajustes nos índices legais, qual seja o INPC de março de 2016 a fevereiro de 2017, considerando que a data base é anualmente o mês de março.

Entretanto esta Comissão apresenta uma **EMENDA ADITIVA**, incluindo 2,31% (dois vírgula trinta e um por cento) de aumento real.

Regularmente despachado para a leitura, o Projeto de Lei, que ao ser autuado na Secretaria da Câmara Municipal recebeu o nº 06/2017, vem à esta Comissão Permanente a que compete a análise de mérito, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o contido no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Por essas razões, a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, reunida nesta data, manifesta-se pela aprovação do Projeto de Lei nº 06/2016.

SALA DAS COMISSÕES, em 20 de março de 2.016.

*Diego Silva*  
Vereador DIEGO SILVA  
Presidente

  
Vereador **EMERSON PLOVAS BUENO**  
Membro

  
Vereador **ELIO A. CARDOSO**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

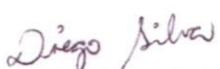
## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 06/2017

### EMENDA ADITIVA

Aditiva-se ao artigo 1º a seguinte frase:

**Art. 1º** - “além de 2,31% (dois vírgula trinta e um por cento) de aumento real”;

SALA DAS COMISSÕES, em 20 de março de 2.016.

  
Vereador DIEGO SILVA  
Presidente

  
Vereador EMERSON PLOVAS BUENO  
Membro

  
Vereador ELIO A. CARDOSO  
Membro